



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 240 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*"Nomeia conselheiro tutelar suplente caráter temporário e dá outras providências".*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.254, de 20 de maio de 2.002, e suas alterações posteriores, bem como a eleição suplementar realizada no dia 14 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1.º NOMEAR conselheiro tutelar por tempo determinado no município do Monte Alegre do Sul.

**MEMBROS ELEITOS SUPLENTES**

Classificação	Nº. inscri.	Nome do Candidato	RG nº
1º	27	Giulia de Jesus de Saboya Andrade	52.200.639-5

**Art. 2º** O mandato do Conselheiro Tutelar suplente, disposto no art. 1º, vigorará de 12 de janeiro de 2.026 até 20 de março de 2.026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de janeiro de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de janeiro de 2026

**Marli Roledo Maioral**

**Diretora Interina de Administração e Governo Municipal**